

DECRETO Nº 3.672 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES PREGOEIRO, LEILOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DEFINIDAS E REGULAMENTADAS NO DECRETO Nº 3.502/2023 E PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2008.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, para aplicação pelo município de Registro;

CONSIDERANDO que os servidores municipais nomeados, passarão a realizar as atribuições de Pregoeiro, Leiloeiro, Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, definidas e regulamentadas no Decreto Municipal nº 3.502/2023 que “Dispõe sobre Normas de Licitação e Contratos Administrativos para a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Registro, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;

CONSIDERANDO a previsão no Capítulo II, Seção III, Subseção III, artigos 141, 145 e 145-A da Lei Complementar nº 34, de 7 de abril de 2008 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro”, e ali estabelece as situações e parâmetros para a concessão de gratificação aos servidores que realizarão as atribuições permanentes votadas a realização das licitações públicas no município de Registro.

DECRETA:

Art. 1º. A gratificação pelo exercício das atribuições de Pregoeiro, Leiloeiro, Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, definidas e regulamentadas no Decreto nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023, cuja gratificação tem previsão no Capítulo II, Seção III, Subseção III, art. 145 e art.145-A da Lei Complementar nº 34, de 7 de abril de 2008 e suas alterações, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º. O valor da gratificação prevista no art. 1º do presente, fica fixado para os integrantes da Comissão Permanente de Licitações (Agente de Contratação, Pregoeiro, Leiloeiro e Comissão de Contratação), no equivalente à 31 (trinta e uma) UFESP's, aos servidores nomeados em Portaria para as referidas atribuições.

Parágrafo único. Para fins de pagamento, será enviada como informação ao setor responsável, uma cópia do presente Decreto e da Portaria que nomeou os servidores para as atribuições do caput.

Art. 3º. O valor da gratificação prevista no art. 1º do presente, fica fixado para os integrantes da Equipe de Apoio, no equivalente à 05 (cinco) UFESP's, por convocação, para a participação em procedimento licitatório, até o máximo de 6 (seis) convocações por mês.

§ 1º. Para os fins do “caput” deste artigo, considera-se convocação, o ato administrativo por meio do qual é realizada a citação de cada servidor indicado como membro da Equipe de Apoio, para atuar no respectivo processo licitatório.

§ 2º. Para fins de pagamento será enviada como informação ao setor responsável, uma cópia do presente Decreto, da Portaria que nomeia o rol de servidores disponíveis para atuarem como Equipe de Apoio e a respectiva convocação conforme previsto no §1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de janeiro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD47-E2CD-A8FE-4F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/01/2024 09:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 18/01/2024 09:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/01/2024 11:52:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/AD47-E2CD-A8FE-4F4C>